



PORTARIA Nº 585/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.602611PA, referente à autorização de férias ao servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado possui 30 (trinta) dias de férias pendentes de usufruto, referentes ao aquisitivo **01/11/2021-31/10/2022**, conforme Portaria nº 765/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, referentes ao aquisitivo **01/11/2021-31/10/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do afastamento legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de Junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB